

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 019/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 23/01/2025 a 06/02/2025, a servidora Mariana Dornelas de Almeida, matrícula 3165702, Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE/SEMPRE, em substituição por motivo de férias do titular, Wanete Santos de Carvalho, matrícula 3158716.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de janeiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 020/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 07/02/2025 a 21/02/2025, a servidora Eurides Silva de Oliveira, matrícula 3165412, Cargo em Comissão de Subcoordenador II, Grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE/SEMPRE, em substituição por motivo de férias do titular, Wanete Santos de Carvalho, matrícula 3158716.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de janeiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 123ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na modalidade virtual, em Assembleia Extraordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Daniela Simões / Lar Fabiano de Cristo; Lucas Gonçalves / SSA INVISÍVEL; Brenda Rodrigues / SINPSI-Ba; Patrícia Brito / SINFITO; Glória Machado Pimentel / CRP-03 e os Representantes Governamentais Maiza Santana / SMED; Juliana Portela / SEMPRE GAB; Adélia Santana/ SEINFRA; Waldir Martins / SEMPRE GGSUAS, a secretária executiva Luciana Alfano, e a técnica do CMASS Mariana Siqueira, que aprovaram e deliberaram o seguinte ponto:

Considerando a Portaria 001/2020, o Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 9.502/2019;

Considerando a Resolução CMASS Nº 46/2024 que estabelece, procedimentos, regras e critérios do processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil na gestão 2025-2027 do CMASS, aprovado em Assembleia dia 29 de novembro de 2024, e Edital CMASS n.º 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em 02 de dezembro de 2024;

1. **Aprovar**, por unanimidade, a alteração da data da posse do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS para o Biênio 2025-2027, para o dia 3 de fevereiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 22 de janeiro de 2025.

JULIANA PORTELA
Presidente
RESOLUÇÃO CMASS Nº 02/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 9.502/2019,

Considerando a Portaria 001/2020, o Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 9.502/2019;

Considerando a Resolução CMASS nº 46/2024 que estabelece procedimentos, regras e critérios do processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil na gestão Biênio 2025-2027 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS, aprovado em Assembleia dia 29 de novembro de 2024, por meio de Edital CMASS n.º 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em 02 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, por unanimidade, a alteração da data da posse do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS para o Biênio 2025-2027, para o dia 3 de fevereiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 22 de janeiro de 2025.

JULIANA PORTELA
Presidente

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de Assembleias ordinárias para o ano de 2025, conforme quadro abaixo:

MÊS	DATA
JANEIRO	21
FEVEREIRO	18
MARÇO	18
ABRIL	15
MAIO	20
JUNHO	17
JULHO	15
AGOSTO	19
SETEMBRO	16
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	18
DEZEMBRO	16

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 21 de janeiro de 2025.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

RESOLUÇÃO CMI Nº 002/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005.

Considerando o encerramento das atividades prevista para terminar no final de janeiro de 2025 conforme Ofício nº 01/2024 de comunicação ao Ministério Público de descontinuidade da prestação de serviço da ILPI Congregação das Missionárias da Caridade encaminhado via e-mail, datado de 09 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro de inscrição da ILPI Congregação das Missionárias da Caridade, conforme dispõe o

Capítulo IV, Art. 17, inciso 1 da Resolução /CMI nº 001 de 31 de maio de 2023.

REGISTRO/ FORMATO JURÍDICO/ NOME DA ENTIDADE:

CMPI 048-S/ SEM FINS LUCRATIVOS/ CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 21 de janeiro de 2025.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente